



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 018/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** para a Emenda Substitutiva nº 009/93, nas Comissões Técnicas Pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 1.993

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em meio a tantos índices, reflexo da confusa situação econômica da nação, com destaque os efeitos nefastos da inflação, a Emenda em referência situa-se na realidade do Município.

De maneira simples e objetiva a manifestação no texto original apenas e tão somente determina o mesmo índice aplicado na correção dos tributos e impostos do Poder Público Municipal.